



Ata da Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois às quinze horas e quarenta minutos.

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira

Secretária: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às quinze horas e quarenta minutos do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildecio de Oliveira, Romisélia Araújo Santos Silva, Messias Medeiros, Felisberto do Nascimento Silva, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva. Antes de autorizar a leitura do expediente o senhor presidente colocou em votação a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente então, autorizou a secretária Evaneide Mendonça a fazer a leitura do Expediente: Ofício nº 161/2022-GAB/PREFEITO. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022; DE 15 DE MAIO DE 2022** - Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2022; DE 13 DE MAIO DE 2022** – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, e dá outras providências. **EMENDA ADITIVA Nº 001/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB** – Altera a numeração dos artigos e acrescenta o Art. 4º a redação do Projeto de Lei do Legislativo 006/2022, que autoriza a entrada de Agentes de Parelhas, quando verificada situação de iminente perigo a saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da dengue e da Chikungunya, e dá outras providências. **Requerimentos:** 099, 121, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145/2022. Moção de Congratulações 026/2022. Ofício 137/2022 – GAB/PREFEITO. Ofício 160/2022-GAB/PREFEITO. Ofício 137/2022-GAB/PREFEITO. Ofício 021/2022 – Conselho Tutelar. Convite para audiência pública dia 26 de Maio. De acordo com as Lideranças de Partidos



foram dispensados o **Pequeno Expediente e o Horário de Lideranças**. Passando para o **Grande Expediente**: O vereador **ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**: deu início ao seu pronunciamento saudando a todos de maneira geral e logo em seguida falou sobre estar feliz em ver a população no plenário da casa, demonstrando interesse em acompanhar os trabalhos legislativos e falou da importância. Em seguida, falou sobre a aprovação do Piso Nacional da Enfermagem, por uma maioria esmagadora, mas que ainda falta ser sancionado, desta forma o edil usou a tribuna para fazer este apelo de sanção do Piso. Dando continuidade, falou sobre a Audiência Pública que ocorreu ontem nesta Casa Legislativa, contra o abuso sexual de crianças e adolescentes. Ainda sobre o dia de ontem, falou sobre ontem ter sido comemorado o Dia do Museu, e comentou sobre nossa cidade necessitar de um, pois preserva a história de um povo e toda uma cultura, desta forma, também fez este apelo e se somou a esta luta. Por fim, falou sobre a Audiência Pública que haverá no próximo dia 26 de Maio, com o intuito de discutir iniciativas públicas que beneficiem as oficinas de costuras, através disto, falou sobre a importância destas oficinas para nosso município. O vereador **JOSIVAN ALVES PEREIRA**: deu início ao seu pronunciamento saudando a todos de maneira geral e logo em seguida fez de suas palavras a do edil Alyson, que falou sobre a importância da presença da população nos trabalhos legislativos. Em seguida, falou sobre seu Projeto de Lei PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2022 – que dispõe sobre a obrigatoriedade do agressor a reparar o custo de tratamento do animal vítima de maus-tratos no âmbito do município de Parelhas, falando seus objetivos e sua importância. Em seguida, também falou sobre o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2022 – que institui o Dia Municipal do Quadrilheiro, a ser comemorado anualmente no dia 01 de junho, no âmbito do município de Parelhas/RN, comentando seus objetivos e sua importância. Posterior, também na pauta de festejos juninos e quadrilha, falou que irá dar entrada em um requerimento solicitando audiência pública para comemorar o dia do Quadrilheiro, dando luz a Quadrilha Sensação Nordestina. Ainda falando nos seus requerimentos, falou sobre o seu requerimento que pede execução da Lei Municipal que fala da captura de animais de pequeno, médio e grande porte. Dando continuidade aos seus requerimentos, também falou sobre seu requerimento que solicita a unidade móvel BiblioSesc, explicando seus objetivos e a importância da vinda desta unidade móvel. Por fim, falou sobre a Associação



Casa da Luz Divina, que visa resgatar pessoas do vício de drogas, desta forma, o vereador pede ajuda da população geral para a associação, que sobrevive de doações. A vereadora **FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**: deu início ao seu pronunciamento saudando a todos de maneira geral e logo em seguida falou sobre a Audiência Pública realizada no dia de ontem nesta casa legislativa, onde se discutiu sobre o Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes. Logo em seguida, justificou sua ausência na semana passada, e desta forma resolveu responder algumas colocações postas na semana passada. Começou justificando o que foi falado na semana passada do carro que era alugado pelo gabinete, pois a mesma era a secretária da pasta e explicou a necessidade do tal veículo para todo o município. Em seguida, falou sobre as janelas do hospital, que também foi motivo de comentários na sessão anterior, a mesma afirmou que as janelas não tinham saco de lixo, estavam quebradas, mas não tinham saco de lixo. A vereadora também falou sobre uma reunião que tiveram no dia anterior, sobre anexos da LDO 2021, que não estão no portal da transparência, e a desse ano para exercício de 2023 que chegaram atrasados. A vereadora pede que não se olhem para retrovisor, porque o que passou não se pode corrigir, mas no atual se pode sim e deve ser corrigido. Por fim, a edil falou sobre o dinheiro que está em contas da prefeitura. A vereadora **ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA**: deu início ao seu pronunciamento saudando a todos de maneira geral e logo em seguida falou que na próxima semana irá trazer provas de quem realmente era o motorista do veículo do gabinete. Em seguida, parabenizou o Prefeito Municipal, que ganhou o prêmio de Prefeito Empreendedor. Posterior, parabenizou Chicão coordenador da Pasta de Esportes, pela retomada do Campeonato Ruralzão. Logo após, falou sobre a Audiência Pública que ocorreu nesta casa ontem, com o tema de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, parabenizando a edil Evaneide que conduziu os trabalhos, bem como a Secretaria de Assistência Social. Também utilizou da tribuna para falar sobre seus requerimentos: solicitação de adesão do Programa RN + Acolhe. Parabenizou a ex funcionária da casa, Julianne Grasielle, pela sua formatura bem como aos demais componentes da turma. Por fim, falou que está chegando hoje ao município três veículos zero quilômetros, para fazer parte da pasta da saúde, e também aproveitou seus últimos minutos para falar da pasta da agricultura. O vereador **MESSIAS MEDEIROS**: deu início ao seu pronunciamento saudando a todos de



maneira geral e logo em seguida falou a edil Romisélia e seu discurso da semana passada, bem como falou sobre a atitude cometida pela mesma que deu a entender que ela estava criticando o atual prefeito, o que foi matéria em alguns blogs. Logo em seguida, o vereador afirmou que muitas das coisas boas que estão acontecendo agora são heranças da antiga gestão. Também falou sobre algumas problemáticas que estão ocorrendo na atual gestão. Em seguida, o vereador falou que os vereadores de oposição só querem o bem do município, e que apesar do dinheiro que o município tem, eles continuam correndo atrás de emendas. Nesta mesma linha de raciocínio o edil prestou esclarecimentos sobre emendas de Natália Bonavides, que o mesmo afirmava que vinha para a reforma do hospital. O vereador, na sequência, continuou falando sobre os problemas que estão ocorrendo na atual gestão. Por fim, o edil pede respeito da atual gestão pela casa e pelos vereadores, bem como pede que a mesma não escanteie os vereadores de sua bancada. A vereadora **ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA**: deu início ao seu pronunciamento saudando a todos de maneira geral e logo em seguida falou sobre sua Moção de Aplausos 026, pelo dia do Gari, assim, falou sobre a importância desta categoria. Por fim, falou sobre seus requerimentos: solicitação de prolongação de canteiro da rua Isidoro Gomes Meira e solicitação de estudo de viabilidade de incentivo pecuniário, falando a importância e objetivo de ambos. O vereador **WELLINGTON ARAÚJO SILVA**: deu início ao seu pronunciamento saudando a todos de maneira geral e logo em seguida falou sobre a desorganização e falta de planejamento desta gestão. Nesta pauta, o edil foi citando problemáticas que vem ocorrendo desde o início da gestão, como por exemplo o decreto de calamidade pública. Em seguida, o vereador trouxe dados de gastos e despesas da prefeitura, mostrando alguns dados tidos como surpreendentes através dos olhos do edil. Logo após, criticou o troféu de prefeito empreendedor recebido pelo atual prefeito, pois, o nobre edil Wellington afirma que quem mais trabalhou pelo geoparque Seridó foi o Vereador Alyson. Em seu discurso, também falou os projetos de lei que vem errado da prefeitura para esta casa, inclusive, erros no orçamento anual do exercício de 2022, que foi aprovado. O vereador também relatou um acontecido esta semana com a LDO que chegou a esta casa, mas segundo o edil os anexos chegaram atrasados, o mesmo relatou toda a situação, e disse que a prefeitura necessitava “colocar os pés no chão” pois



só estava agindo de forma errada. Por fim, o vereador falou que a atual gestão precisa aprender a fazer gestão, pois, é posto de saúde sem médico, animais na rua, estradas sem prestar, dentre outros problemas citados. Com a presença dos Vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildécio de Oliveira, Romisélia Araújo Santos Silva, Messias Medeiros, Felisberto do Nascimento Silva, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva iniciou-se a **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB** – Modifica a redação do Art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo 004/2022 que denomina de RUA PEDRO LUIZ DA FONSECA o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA N° 002/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB** – Modifica a redação do Art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo 005/2022 que denomina de RUA TEREZA FRANCISCA DOS SANTOS o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA N° 003/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB** – Modifica a redação do Art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo 007/2022 que denomina de RUA MARLENE TOMAZ DOS SANTOS o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA N° 004/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB** – Modifica a redação do Art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo 008/2022 que denomina de RUA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTOS:** 089, 096, 101, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 123, 124, 125, 126 e 129. Os requerimentos 096 e 112, foram rejeitados por maioria dos votos, com excessão destes, todos os outros foram aprovados por unanimidade. O requerimento 128 foi retirado pelo autor da matéria. O edil Wellington solicitou que a justificativa do seu voto na votação do



requerimento 112 fosse constado em ata: “O requerimento anterior (096) que foi rejeitado, a gestão tinha 30 dias para responder, 30, né 1 dia, nem 2, nem 3 não, são 30. Se em 30 dias a gestão não tivesse competência de responder aquele requerimento podia fechar a prefeitura, aí eu ia dizer que era incompetência. 30 dias para responder um processo, dizer que vai tornar a gestão inviável, então, infelizmente não estão dando um cheque de incompetência a gestão e eu não acredito que a gestão seja incompetente, com referência aos servidores, as pessoas que estão lá para trabalhar, esses aí são super eficientes. Agora a gestão em si, não planeja as coisas como devem planejar. Eu faço minhas as palavras do nobre vereador Messias, da nobre vereadora Francicleide, e em parte do nobre vereador Felisberto, e digo o seguinte: qual o medo que a gestão tem de ser transparente? Qual o medo que a gestão teve de não responder, Senhor Presidente, os requerimentos que a nobre vereadora Francicleide entrou ano passado pedindo a mesma coisa, aprovado por esta casa, veja bem, olhe a incoerência depois dos resultados dos votos, os dois requerimentos que a nobre Vereadora Francicleide deu entrada o ano passado pedindo essa mesma coisa teve a votação unanime, todos votaram a favor, ai eu quero ver agora, Nobre Vereador João, já voltou atrás, já votou não, quero ver os pares, porque votaram a favor ontem e hoje vota contra, o que foi que houve? População precisa saber, então é importante que a população acompanhe. Nós queremos ver quanto tem no caixa da prefeitura, para poder ter o conhecimento se realmente Parelhas deveria ter decretado Estado de Calamidade Pública Financeira, porque se lá disser que não tinha dinheiro, aí nós vamos mudar o discurso, né assim Nobre Vereadora Francicleide? Aí nós vamos dizer: realmente a gestão deveria ter decretado Estado de Calamidade Pública Financeira, mas tiver dinheiro aí nós vamos reforçar, estávamos certos quando pedimos ao prefeito para revogar o decreto, isso em maio, revogou em novembro, com dinheiro em caixa, então Senhor Presidente, justifico meu voto, peço para constar em ata na íntegra, e voto sim ao requerimento da nobre vereadora.” **EXAURAÇÃO DOS PARECERES: PARECER AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIZBERTO DO NASCIMENTO SILVA DO PRTB** – que dispõe sobre a publicação e atualização mensal da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos na rede pública municipal de Saúde e da lista com a



previsão do número de procedimentos a serem realizados a cada mês no Município de Parelhas-RN, e dá outras providências. **PARECER DESFAVORÁVEL AO PROJETO. PARECER AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA DO PSDB** – Determina a inserção do símbolo mundial do autismo nas placas que sinalizam atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados do Município De Parelhas, e dá outras providências. **PARECER FAVORÁVEL. PARECER AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB** - Dispõe sobre a obrigatoriedade do agressor a reparar o custo de tratamento do animal vítima de maus-tratos no âmbito do município de Parelhas. **PARECER FAVORÁVEL. PARECER AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB** - Institui o Dia Municipal do Quadrilheiro, a ser comemorado anualmente no dia 01 de junho, no âmbito do município de Parelhas/RN. **PARECER FAVORÁVEL. RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE VISTAS DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB** – Autoriza a entrada de Agentes de Endemias em imóveis públicos e privados de Parelhas, quando verificada situação iminente perigo a saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da dengue e da Chikungunya, e da outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2022 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL** - Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública de entidades sem fins econômicos, no âmbito do município de Parelhas/RN, e dá outras providências. **PAUTA PARA PRÓXIMA SESSÃO DO DIA 26 DE MAIO DE 2022: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB** - Dispõe sobre a obrigatoriedade do agressor a reparar o custo de tratamento do animal vítima de maus-tratos no âmbito do município de Parelhas. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB** - Institui o Dia Municipal do Quadrilheiro, a ser comemorado anualmente no dia 01 de junho, no âmbito do município de Parelhas/RN. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA**



EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA DO PSDB – Determina a inserção do símbolo mundial do autismo nas placas que sinalizam atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados do Município De Parelhas, e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB – Modifica a redação do Art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo 004/2022 que denomina de RUA PEDRO LUIZ DA FONSECA o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N° 002/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB – Modifica a redação do Art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo 005/2022 que denomina de RUA TEREZA FRANCISCA DOS SANTOS o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N° 003/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB – Modifica a redação do Art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo 007/2022 que denomina de RUA MARLENE TOMAZ DOS SANTOS o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N° 004/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB – Modifica a redação do Art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo 008/2022 que denomina de RUA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. **REQUERIMENTOS:** 130 ao 145.

ESTÁ EM PAUTA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 011/2022; DE 15 DE MAIO DE 2022 - Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 012/2022; DE 13 DE MAIO DE 2022 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, e dá outras providências. EMENDA ADITIVA N° 001/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB – Altera a numeração dos artigos e acrescenta o Art. 4º a redação do Projeto de Lei do Legislativo 006/2022, que autoriza a entrada de Agentes de Parelhas, quando verificada



situação de iminente perigo a saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da dengue e da Chikungunya, e dá outras providências. **ESTÁ EM PAUTA AGUARDANDO EMENDAS:** PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB - que denomina de RUA PEDRO LUIZ DA FONSECA o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB - que denomina RUA TEREZA FRANCISCA DOS SANTOS o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB – que autoriza a entrada de Agentes de endemias em imóveis públicos e privados de Parelhas, quando verificada situação de iminente perigo a saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da dengue e da Chikungunya, e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB - que denomina RUA MARLENE TOMAS DOS SANTOS o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB - que denomina RUA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA o trecho sem denominação no Bairro São Sebastião, no município de Parelhas/RN, e dá outras providências. Durante a Ordem do Dia houveram duas pausas, uma às 17:47 com retorno às 17:54 e outra às 19:04 com retorno às 19:11. A sessão terminou por volta das 20 horas, havendo uma prorrogação que foi aprovada pelo plenário. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão convocando a próxima sessão ordinária para o dia 26 de maio do corrente ano.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

**EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA
MENDONÇA**
Secretária